



Prefeitura Municipal de Teixeira
Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 1.241 DE 18 DE AGOSTO DE 2.006

*“Altera nomenclatura de via Pública e
Contém outros dispositivos.”*

O Povo do Município de Teixeira/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O recém nominado Bairro Dona Marta volta a denominar-se BAIRRO COQUEIRO.

Art. 2º - A área urbana compreendida entre a Rua Joseli Silva Resende e o Bairro Coqueiro, será denominada como Vila Dona Marta.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeiras, 18 de agosto de 2.006.


José Diogo Drummond Neto
Prefeito Municipal